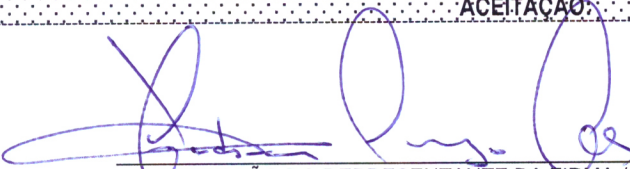
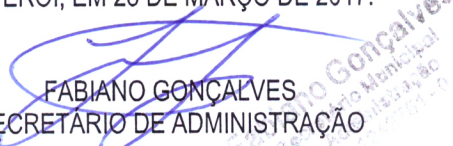




<b>ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2017</b>			
<b>PROCESSO:</b>	<b>EMPENHO Nº:</b>	<b>MODALIDADE:</b>	<b>NATUREZA / DESPESA:</b>
020/1101/2017	000696	DISPENSA COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93	3390.3900
<b>FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:</b>			<b>CNPJ:</b>
GRUPO ATS BRASIL LTDA-ME AV AMARAL PEIXOTO, 500/ SALA 305 – CENTRO- NITEROI. CEP 24.020-077 - TEL: (21) 3620-1212			18.805.795/0001-70
<b>LOCAL DO SERVIÇO:</b>			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/9º ANDAR – AUDITÓRIO – CENTRO – NITERÓI/RJ			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</b>			
CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO SISTEMA COMPRASNET – PREGÃO ELETRÔNICO DOS AGENTES PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO.			
<b>PRAZO INICIAL</b>	<b>30/03/2017</b>	<b>PRAZO FINAL</b>	<b>30/03/2017</b>
<b>VALOR DO SERVIÇO:</b>			
R\$ 7.280,00 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).			
<b>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:</b>			
CONFORME TERMO DE REFERENCIA			
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b>			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
<b>MULTA:</b>			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
<b>GARANTIA:</b>			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
<b>ALTERAÇÕES E RESCISÃO:</b>			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
<b>ACEITAÇÃO:</b>			<b>18.805.795/0001-70</b>
 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA (CARIMBADO E ASSINADO)			<b>GRUPO ATS BRASIL LTDA.-ME</b> Av. Amaral Peixoto, 500 Sala 305/306 CEP 24.020-071 - CENTRO <b>NITERÓI - RJ</b>
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 28 DE MARÇO DE 2017.			
 <b>FABIANO GONÇALVES</b> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230/233			